

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGÉ - CEARÁ**
MATRÍCULA

Nº 3.083

Praça Ricardo Carneiro, 78 — Fone: 346.01.59

REGISTRO

DATA

GERAL

18.04.1996

ELDA ALVES PEREIRA - OFICIAL

RUBRICA

FOLHAS

01

MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma área urbana de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), medindo 100,00 (cem) metros de frente para a Rua Francisco José de Oliveira no lado oeste; 200,00 (duzentos) metros de profundidade no lado norte; 200,00 (duzentos) metros de profundidade no lado sul e tendo na linha dos fundos 100,00 (cem) metros para o lado norte, cujas confrontações são as seguintes: Frente Oeste, com a Rua Francisco José de Oliveira; Fundos Leste, Lado Norte e Lado Sul, todos com propriedade de Antonio Araújo Cruz. Área localizada no lado esquerdo, da rua Francisco José de Oliveira de quem nela entra pela rua Aristoteles Carneiro, donde distante 274 metros. Pertencente esta área do todo de 8 (oito) posses de terra, no lugar denominado "FERROS", no subúrbio desta cidade.

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO ARAÚJO CRUZ, casado com MARIA RAQUEL SALLÉS PEIXE CRUZ, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF. nº 015.171.473-87.

REGISTRO ANTERIOR: 10.208, Livro 3-S, fls. 194v/196, deste Cartório. R- 01- 3.083- Prot. nº 6.340- 18.04.1996.

PROMITENTE COMPRADORA: PAQUETA NORDESTE LTDA., com sede na Travessa Aristoteles Carneiro, nº 10, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.098.983/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o nº 23200692321 em 18.03.96, representada por seu bastante procurador, AIRTON LUIZ POLESSO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, na Praça Ricardo Carneiro, nº 50, com CPF. sob nº 464.418.750-04, com instrumento público de procuração lavrado no Tabelionato de Sapiiranga/RS, registrado no Livro 126, fls. 35v, na data de 18.04.1996.

PROMITENTES VENDEDORES: ANTONIO ARAÚJO CRUZ, casado com MARIA RAQUEL SALLÉS PEIXE CRUZ, brasileiros, residentes e domiciliados em Itapagé - CE., CPF. nº 015.171.473-87.

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Contrato Particular de 18 de abril de 1996.

PREÇO: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais, que a Promitente Compradora pagará da seguinte forma: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional e servindo o presente de recibo e quitação e o saldo de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por ocasião da outorga da escritura definitiva de compra e venda. A escritura definitiva de compra e venda deverá ser lavrada no prazo máximo de trinta dias, contados desta data, e as despesas com a mesma serão de exclusiva conta da Promitente Compradora. Os promitentes vendedores obrigam-se a entregar à Promitente Compradora todas as certidões e papéis exigidos para a lavratura da escritura, tais como, nas certidões negativas de ônus reais, pessoais e de ações reipersecutórias, e todos os demais documentos exigidos pelo Tabelionato e Registro de Imóveis para possibilitar a regular transferência e registro da escritura à promitente compradora. O atraso na entrega dos documentos necessários à lavratura e registro da escritura implicará em automática prorrogação do prazo previsto para o pagamento do saldo do preço, até que a documentação esteja completa. No caso de prorrogação do prazo por culpa dos Promitentes Vendedores o saldo não sofrerá qualquer atualização. Fica a Promitente Compradora admitida na posse definitiva do imóvel neste ato, correndo a partir desta data por sua conta os impostos e taxas,

MATRÍCULA	FOLHA	TERCEIRO
OFÍCIO	2	1
ITAPAJÉ	VERSOS	
no 3.083.		

que incidirem no mesmo. A promitente Compradora desde já fica autorizada pelos Promitentes Vendedores a promover a realização de obras e implementação de projetos na área objeto do contrato, nos termos da Cláusula quarta do contrato. Todos os impostos, taxas e tributos, incidentes sobre o objeto do contrato e vencidos até a presente data são de responsabilidade dos Promitentes Vendedores. Os que de hoje em diante incidirem correm por conta da Promitente Compradora. Desfeito o presente negócio por inadimplemento de qualquer condição por parte dos Promitentes Vendedores, estes devolverão à Promitente Compradora o que dela tiver recebido por conta do preço; além de tudo que tiver gasto no imóvel em razão da execução de quaisquer projetos, tudo devidamente corrigido pelo IGP-M, e acrescido de multa de 20% sobre o total deste contrato. O desfazimento por culpa da Promitente Compradora implicará para esta na mesma multa de 20% do total contratado, que a promitente-vendedora poderá descontar da devolução do restante do preço já pago. A parte que der causa a qualquer demanda judicial para que a outra faça valer seus direitos, previstos neste contrato e/ou na legislação pertinente, será responsável por todas despesas daí decorrentes, tais como custas judiciais e extrajudiciais, bem como honorários de advogados. O contrato é irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes e sucessores. Para dirimir qualquer questão ou dúvida do presente, fica eleito desde já o Foro desta comarca de Itapagé-CE. Dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R- 02- 3.083- Prot. nº 6.342- 23.04.1996.

TRANSMITENTES: ANTONIO ARAÚJO CRUZ e sua mulher MARIA PAQUÊTE SALES 'PEIXE' CRUZ, brasileiros, casados, comerciantes, ele portador do CPF. nº 015.171.473-87 e ela portadora do CPF. nº 414.322.313-91, domiciliados e residentes nesta cidade.

ADQUIRENTE: PAQUÊTE NORDESTE LTDA., com sede na Travessa Aristóteles Carneiro, nº 10, nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 01.098.983/0001-03, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº 23200692321, em 18.03.96, representada por seu procurador bastante, ARTUR LUIZ POLESSE, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, na Praça Ricardo Carneiro, nº 50, com CPF. 464.418.750-04, conforme Instrumento Público de Procução lavrado no Tabelionato de Sapiranga/RS, no Livro 126, às fls. 35v, na data de 18.04.1996.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 23 de abril de 1996. 2ª Tabelião de Itapagé- Elda Alves Pereira.

VALOR: quarenta e cinco mil reais (R\$45.000,00).

COMPOSIÇÃO: Não há. Consta da escritura que o imóvel objeto da presente Matrícula tem a seguinte descrição: Uma área urbana de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), localizada na continuação da Rua Francisco José de Oliveira, Bairro Santa Rita, nesta cidade, tendo os seguintes confinantes: de frente, para o poente, numa extensão de 100,00m, com a referida Rua Francisco José de Oliveira; aos fundos, para o nascente, também numa extensão de 100,00m, com o Sr. Antonio Araújo Cruz; ao lado direito ou Norte, numa extensão de 200,00m, com a propriedade do Sr. Antonio Araújo Cruz e ao lado esquerdo, ou Sul, numa extensão de 200,00m, continuando com a propriedade do Sr. Antonio Araújo Cruz.

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGÉ - CEARÁ
Praça Ricardo Carneiro, 78 - Telefone: 139
REGISTRO GERAL

nº 3.083

02

MATRÍCULA

João Cruz; dita área localizada no lado esquerdo da rua Francisco José de Oliveira de quem nela entra pela Rua Aristóteles Carneiro, donde distante 274 metros. Dou fé.

Carla Maria
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 03- 3.083- 22.08.1997- A adquirente do R-02, PAQUETÁ NORDESTE LTDA. por seu Diretor, Romeu Gustavo Klein, requereu a averbação de oito casas de alvenaria para residência, cobertas com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira, sendo cada casa com uma área de 84,10m²; Uma casa de alvenaria para residência com área superficial de 86,14m², coberta com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira; Uma área de lazer com estacionamento de alvenaria, com área superficial de 176,22m², coberto com telha cerâmica, piso de cerâmica e com portas e janelas de madeira, perfazendo todas um total de 935,16m², de construção própria da adquirente, no terreno no local Ferros, subúrbio desta cidade, objeto da presente Matrícula. Foi apresentado o HABITE-SE fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em data de 29.10.1996, e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS- CND, fornecida pelo INSS, no teor seguinte: MPAS- Ministério da Previdência e Assistência Social. INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. Diretoria de Arrecadação e Fiscalização. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND. Série G. Nº 117831. PCND nº 02189/97 -05602.001. CEI 05.902.02257/71. Dados do Contribuinte: Nome: W.J. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Endereço completo: Rua Érico Mota, 142. Bairro Alagadiço. CEP. 60450-170. Município- Fortaleza. UF. CE. Averbação do Imóvel R. Francisco José de Oliveira, 985, Centro- Itapagé CE. Área construída 935,16m² No-vecientos e trinta e cinco metros quadrados dezesseis décimos quadrados. Certifico, na forma do disposto na Lei nº 8.212/91, e suas alterações, que inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao INSS o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida. Fortaleza, 09 de maio de 1997. (a) Ana Lúcia Santiago Félix- Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização-CRAF-FO- Mat. 1.196.235. Carimbo do Emitente :- 05.602.001- FORTALEZA-OESTE.

Cartório Brito Firmeza

O referido é verdade e dou fé.

Emol. 22,41

Itapagé, 22.08.1997

Fermoju 1,00

ACM 0,10

Total 24,51

Selo N.º AA.198894

Itapagé-CE.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. nº 04- 3.083- 04.02.2000- A adquirente do R-02, PAQUETÁ NORDESTE LTDA., por seu representante legal, requereu a averbação das seguintes imóveis: Uma residência UNIFAMILIAR, localizada na Rua Francisco José de Oliveira, s/n, medindo uma área de 120,43m² (cento e vinte metros quadrados e quarenta e três centímetros); e Uma residência UNIFAMILIAR, localizada na mesma rua Francisco José de Oliveira, s/n, medindo uma área de 85,3m² (oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e três cen-

MATRÍCULA

FOLHA

nº 3.083

VERSO

tímetros), nesta cidade, com as características constantes dos Memoriais descritivos e plantas apresentados, de construção própria da adquirente no terreno objeto da presente Matrícula. Foram apresentados os HABITE-SFS e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, fornecida pelo INSS, nº 004432000-05601012, emitida em 26.01.2000, declarando a inexistência de débitos em nome da adquirente. Dou fé.

Cartório Brito Firmeza

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Emol. 44,94
 Fermoju 4,00
 ACM 0,20
 Total 49,14
 Selo N.º 4823/283

Itapagé - CE.

Av. nº 05- 3.083- 11.04.2001- A adquirente PAQUETÁ NORDESTE LTDA., em petição datada de 03.04.200, assinada por seu diretor, Romeu Gustavo Klein, requereu a averbação de que alterou sua denominação oficial e endereço para DISPORT NORDESTE LTDA., com sua sede na Rua Major Barreto, nº 855, nesta cidade de Itapagé-Ce., conforme Alteração de Contrato Social, arquivada na Junta Comercial do Ceará, em 22.01.2.001, cuja cópia devidamente autenticada fica arquivada neste Cartório. Dou fé.

Cartório Brito Firmeza

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Emol. 44,94
 Fermoju 4,00
 ACM 0,20
 Total 49,14
 Selo N.º 48503,8/4

Itapagé - CE.

Av. 06- 3.083- 28.10.2008- Em petição de 24.10.2008, assinada pelo Diretor da PAQUETÁ CALÇADOS LTDA, Clóvis João José Kautzmann, foi requerida a mudança da Razão Social de de DISPORT NORDESTE LTDA, para PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., CNPJ/MF. nº 01.098.983.0001-03, conforme Alteração de Contrato Social realizado em 17.08.2007 e arquivado na Junta Comercial do Ceará sob nº 20070624976 em 27.08.2007, cuja cópia devidamente autenticada, fica arquivada em Cartório. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Emol. 44,94
 FERMOJU 4,00
 FERC 0,20
 Total 49,14
 Selo N.º 44243142
 Itapagé - CE

R- 07- 3.083- Prot. nº 8.227- 09.12.2008- CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO . EMISSOR: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA- CNPJ: 01.098.983-0001-03, à rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por ADALBERTO JOSÉ LEIST- Diretor, CPF. nº 022.736.240-34, residente na Rua João Antonio da Silveira, 301, Apts 1.001, Centro,

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Leila Mª de Lavor Firmeza
Escritor Substituta

MATRÍCULA

FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAPAGE - CEARÁ
Praça Ricardo Carneiro, 78 - Telefone: 159
REGISTRO GERAL

3.083

03

MATRÍCULA

Novo Hamburgo- RS; ROMEU GUSTAVO KLEIN- DIRETOR, CPF. nº 007.775.790-49, residente na Av. João Correa, 1835, Sapiiranga-RS; CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN- Diretor, CPF. 006.615.030-20, residente e domiciliado na Rua Gbiânia, 196, Sapiiranga-RS; Por Aval do Emitente: ADALBERTO JOSÉ LEIST- CPF. 022.736.240-34; Por Aval do Emitente: IARA THEREZINHA WEBER LEIST- CPF. nº 300.652.320-20; Por Aval do Emitente: ROMEU GUSTAVO KLEIN- CPF. nº 007. 775.790-49; Por Aval do Emitente : BELONI PAULA KONRATHE KLEIN- CPF. 990.899.980-04; Por Aval do Emitente: CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN- CPF. 006.615.030-20; Por Aval do Emitente: MARIA HELENA KLEY KAUTZMANN- CPF. nº 479.381.100-00. FINANCIADOR : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR : R\$10.770.000,00 (Dez milhões e setecentos e setenta mil reais) . VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 8 de junho de 2010- Fortaleza-CE. JUROS: 10% ao ano, nos termos da Cláusula Encargos Financeiros do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: De uma só vez, em 8 de junho de 2010. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente dá ao Banco, em hipoteca de 1ª Grau, o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Ref. Reg. nº 1.811, fls. 1813, Livro 3-A.. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé:

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Emol. 1692,43
FERMOJU 84,61
FERC 29,09
Total 1806,13
Selo Nº AA 296597
Itapagé - CE

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R- 08- 3083- Prot. nº 8.499- 06.07.2010- CÉDULA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO. EMITENTE: PAQUETA CALÇADOS LTDA. CNPJ. nº 01.098.983-0001/03, à rua Bente Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por ADALBERTO JOSÉ LEIST- ROMEU GUSTAVO KLEIN, CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN, POR AVAL DO EMITENTE: ADALBERTO JOSÉ LEIST, IARA THEREZINHA WEBER LEIST, ROMEU GUSTAVO KLEIN, BELONI PAULA KONRATHE KLEIN, CLOVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN, MARIA HELENA KLEY KAUTZMANN; FALCÓ PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ. 91.704.221-0001/04: ADALBERTO JOSÉ LEIST e ROMEU GUSTAVO KLEIN; FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 30.06.2011- Fortaleza-CE. JUROS: 10% a.a., nos termos da cláusula ENCARGOS FINANCEIROS do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: De uma só vez, em 30 de junho de 2011. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente dá ao BANCO, em hipoteca de 1ª Grau, o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Ref. Reg. nº 1.844, fls. 1846, Livro 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

Emol. 1692,43
FERMOJU 84,61
FERC 29,09
Total 1806,13
Selo Nº AA 341680
Itapagé - CE

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 09- 3.083- 14.07.2010- À vista da competente autorização firmada pelo Gerente Geral, Manuel Neto da Silva e pelo Gerente de Negócios Corpobate e.e., Francisco Cleber Monteiro, do Banco do Nordeste do Brasil S.A.- Agência Fortaleza-CE., cancelo a hipoteca objeto do R-07.

MATRÍCULA

FOLHA

3.083

VERSO

da presente Matrícula que fica extinta para todos os efeitos legais. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. 10- 3.083- 23.08.2011 À vista da competente autorização firmada pelo Gerente Geral, Manoel Neto da Silva e pelo Gerente de Negócios Corporate e.e., Francisco Cleber Monteiro, do Banco do Nordeste do Brasil S.A.- Agência Fortaleza-CE, cancelo a hipoteca objeto de R-08 da presente Matrícula que fica extinta para todos os efeitos legais. Dou fé

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO
EMOL. 114,94
FERMOJU 0,00
FERC 0,00
TOTAL 114,94
SELO Nº 114,94
CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO
EMOL. 1820,18
FERMOJU 1,31
FERC 11,31
TOTAL 1932,80
SELO Nº 1932,80
ITAPAGÉ - CE

R- 11- 3.083- Prot. nº 8.870- 22.03.2012- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL : EMISSOR: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. CNPJ. 01.095.983-0001/03, à rua Bento Ávila de Sousa, 137, nesta cidade, representada por Adalberto José Leist- Presidente, CPF. nº 022.736.240-34, ROMEU GUSTAVO VIEIRA- CPF. nº 007.775.780-49. POR AVAL DA EMISSOR, por FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA.- CNPJ. 09.704.221-0001/04 : ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO VIEIRA. POR AVAL DA EMISSOR, por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.- CNPJ 07.148.469-0001-11 : ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO VIEIRA. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: Por PAQUETÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. Adalberto José Leist, Remeu Gustavo Klein. FINANCIADOR : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: R\$27.500.000,00. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: 13 de março de 2014- Fortaleza-CE. JUROS: 1,39% a.m.mes termos da cláusula Encargos Financeiros do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento, vencíveis, a primeira em 13.04.2012 e a última em 13.03.2014, obrigando-se a Emitente a liquidar com a ultima prestação, todas as obrigações financeiras acaseremanescentes, digo, acaso remanescentes. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o Emitente e o Interveniante Hipotecante dão ao Banco em Hipoteca de 1º Grau o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. EMISSÃO: 13 de março de 2.012. Reg. Reg. nº 1.867, fls. 1.869, Livre 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
Leila Mª de Lavor Firmeza
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITAPAJÉ - CEARÁ	MATRÍCULA	nº 3083
	REGISTRO GERAL Lº 2-A	DATA 24.02.2014
Praça Ricardo Carneiro, 78 - Fone 3345.0159	Rubrica	Folha 04v
ELDA ALVES PEREIRA - OFICIAL		

Dou fé.

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO

DU

115,51

38,58

2350,43

AR 677090

ITAPAJÉ - CE

R- 14- 3.083- Prot. 9.881- 18.03.2015. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL :
 EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A. CNPJ nº 01.098.0001-03, à Rua Bento
 Ávila de Sousa, 137. Santa Rita, nesta cidade, representada por Adal-
 berto José Leist-Diretor Presidente - CPF: nº 022.736.240-34; Elvin
 Delmonego- Diretor- CPF: nº 217.018.659-04; INTERVENIENTE HIPOTECANTE
 Por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ 07.148.469-0001-
 11,- Adalberto José Leist, Jorge Strassburger. Por Aval do Emitente:
 por COMPANHIA SASTOR DE PARTICIPAÇÕES Societárias-CNPJ. 81.692.295 -
 0001- 06, Adalberto José Leist e Jorge Strassburger. FINANCIADOR: BAN-
 CO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Fortaleza, CE, , representado por José
 Marcelo Almeida dos Santos- Gerente de Negócios; Márcilio Moraes Sil-
 va-Gerente de Agência. M5. VALOR : R\$ 9.500.000,00. VENCIMENTO E PRA-
 ÇA DO PAGAMENTO: 05 de março de 2.018- Fortaleza-CE. JUROS: 17,4587 %
 a.a. nos termos da cláusula Encargos Financeiros, do contrato. FORMA
 DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas men-
 sais, iguais e sucessivas , de acordo com o esquema de pagamento, ven-
 cíveis, a primeira em 05.04.2015 e a última em 05.03.2018., obrigando-
 se a Emitente a liquidar com a última prestação , todas as obrigações
 financeiras acaso remanescentes. Para segurança e garantia do pagamen-
 to da dívida , com todos os encargos pactuados, o Emitente e o Inter-
 veniente Hipotecante dão ao Banco, em Hipoteca de 3º Grau, o imóvel
 objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias
 existentes. EMISSÃO: 05.03.2015. ef. Reg. nº 1.878, fls. 1.889, Livro
 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições. Dou fé.

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA

2º OFÍCIO

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EMOL 239633
 FERNMOJU 115,52
 FERC 38,58
 TOTAL 235043
 SELONº AR 677090

ITAPAJÉ - CE

TERMO DE ENCERRAMENTO: Declaro encerrada a presente ficha de
 matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento
 dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da implantação de
 processo de informatização em curso nesta Serventia, nos termos do
 Art.41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em folhas
 padronizadas, mediante edição eletrônica.

Itapajé, 27 de 02 de 2014

Titular/Substituto

(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
 Leila Mª de Lavor Firmeza
 Escrevente Substituta



Matricula

nº 3.083

Folha

04

Verso



Av. 12- 3.083- 17.10.2013- Foi requerida pela PAQUETÁ CALÇADOS S.A., por seu Diretor, Jorge Strassburger, em petição de 26.08.2013, a mudança da razão social de Paquetá Calçados Ltda. para PAQUETÁ CALÇADOS S.A., conforme Ata de Transformação de Sociedade Limitada em Sociedade Anônima, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, em 25.07.2013, sob nº 23300034813, cuja cópia devidamente autenticada fica arquivada em cartório. Dou fé.

Adalberto José Leist
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
2º OFÍCIO
EMOL. 39,37
FERMOJ. 2,70
FERC. 10,45
TOTAL 49,52
SELO Nº 17 213 6221
ITAPAGÉ - CE

R- 13- 3.083- Prot. nº 9.508- 24.02.2014- CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL. EMISSOR: PAQUETÁ CALÇADOS S.A. CNPJ. 01.098.983-0001/03. à Rua Bento Ávila de Sousa, 137, Santa Rita, nesta cidade, representada por Adalberto José Leist-CPF. nº 022.736.240-34 e ELVIN DELMONO-Diretor. POR AVAL DO EMISSOR- por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-CNPJ. 07.148.469-0001/11-ADALBERTO JOSÉ LEIST, CPF. nº 022.736.240-34, ROMEU GUSTAVO KLEIN - CPF 007.775.790-49. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: por PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ. 07.148.469-0001-11- ADALBERTO JOSÉ LEIST, ROMEU GUSTAVO KLEIN. POR AVAL DO EMISSOR -por COMPANHIA GASTON DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-CNPJ. 81.692.295-0001-06-ADALBERTO JOSÉ LEIST e JORGE STRASSBURGER. FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.- Fortaleza-CE. VALOR: 10.500.000,00. Vencimento e Prazo do Pagamento 06 de fevereiro de 2.017- Fortaleza-CE. JUROS 1,283% a.a., nos termos da cláusula Encargos Financeiros, do contrato. FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento, vencíveis, a primeira em 06.03.2014 e a última 06.02.2017, obrigando-se a Emissor a liquidar com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Emissor e Interveniante Hipotecante dão ao Banco, em Hipoteca de 2º Grau o imóvel objeto da presente Matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. EMOSSÃO: 06.02.2014.Ref. Reg. nº1.923, fls. 1925, Livro 3-A. Obrigam-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato.

 CARTÓRIO BRITO FIRMEZA CNPJ/MF 06579601000187 Itapajé ELDA ALVES PEREIRA Registradora CLÓVIS DE BRITO FIRMEZA JÚNIOR Substituto IRACY DE LAVOR FIRMEZA REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -	Matrícula	3083	Data	18/04/1996
	Livro	2 - A	Folha	5
		Rubrica		

CONTINUIDADE - continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 3.083, vindos da ficha nº 01. / / / / / / / / / / / / / / / /

Av. 15. Mat. nº 3.083 - Prot. nº 10.495 - 27/04/2018 - INDISPONIBILIDADE - Conforme Determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo nº 01911700074447, Vara de Fal.e Concordatas - RS, Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.1015.00283494-IA-120, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para o fim de ficar estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Itapajé-Ceará, 27 de Abril de 2018. (Conforme Art. 1.246 C.C.). Dou fé. Eu, Uldalberto L. P., Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 16. Mat. nº 3.083 - Prot. 10.527 - 15/06/2018 - À vista da competente autorização firmada pelo Gerente de Agência, Rodrigo Bourbon Nava de Oliveira e o gerente de negócios José Marcelo Almeida dos Santos, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, com sede na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE, cancelo as hipotecas registradas sob o nº R-11/3083, R13/3083 e R/14/3083 da presente Matrícula, que ficam extintas para todos os efeitos legais. Dou Fé. Eu, Uldalberto L. P., Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 17 - Mat. 3.083. Prenotação nº 10.894 de 21/02/2020. CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL DE INDISPONIBILIDADE. Por determinação do MM Juiz de Direito Dr. Daniel Pelleggrino Kredens, da Vara Regional Empresarial de Comarca de Novo Hamburgo-RS, Ofício nº 70/2020, datado de 30 de janeiro de 2020. Averba-se o cancelamento da INDISPONIBILIDADE, objeto do R. 15. Dou fé. Eu, Uldalberto L. P., Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

R-18/Mat 3.083 - Protocolo nº 11.655 de 16/12/2022.

~~REGISTRO DE GARANTIA CONSTANTE NA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO~~ nº 152.2021.1.954, emitida em Fortaleza - CE, em 09 de novembro de 2022. EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.098.983/0001-03, sita na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, Itapajé - Ceará, tendo como representante MARCO AURELIO ALICE RAABE, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 7016764859 expedida por SSP-RS aos 19/09/2014, inscrito no CPF nº 673.256.960-00, residente e domiciliado na Rua Pinaré, nº 112, Vila Assunção, Porto Alegre-RS e, EURICO TATSCH NUNES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00467482445 DETRAN-RS expedida aos 15/04/2019, inscrito no CPF nº 660.053.290-49, residente e domiciliado na Rua Rubens Rosa Guedes, nº 15, Jardim Itu, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 81.692.295/0001-06, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, Andar 1, SL 1, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida

CONTINUA NO VERSO

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157

CARTORIO BRITO FIRMEZA
Leila Mª de Lavor Firmeza
 Escrevente Substituta

Matrícula 00003083

Livro 2-

A

Folha 005V

por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, NA 1, SL 2, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, sita na Rua Vinte e cinco de julho, nº 43, NA 1, SL 2, São Jacó, Sapiranga - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, diretor, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. Por aval do EMITENTE/CREDITADO: PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.838.402/0001-10, sita na Rua Frederico Ozanan, nº 2601, Andar 3, SL 3, Brigadeira, Canoas - RS, tendo como representante ADALBERTO JOSÉ LEIST, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 2003503733 expedida por SSP-RS aos 28/02/2008, inscrito no CPF nº 022.736.240-34, residente e domiciliado na Rua João Antonio da Silveira, nº 301, Ap. 1001, Centro, Novo Hamburgo-RS e, JORGE STRASSBURG, brasileiro, administrador não sócio, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 1009038678 expedida por SJTC-RS aos 04/02/1993, inscrito no CPF nº 346.390.710-00, residente e domiciliado na Rua Eudoro Berlink, nº 77, 1002 Mo de Vento P A, Auxiliadora, Porto Alegre-RS. FINANCIADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agência de Aldeota, Fortaleza - Ceará, situada na Av. Santos Dumont, nº 2287, Andar Térreo, Aldeota, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.237.373/0152-32, VALOR: R\$ 171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões setecentos e noventa e três mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). VENCIMENTO: 09/11/2028. FORMA DE PAGAMENTO: A dívida de R\$ 171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões setecentos e noventa e três mil e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) será reembolsada de acordo com o esquema de reembolso constante nas fls. 10, 11, 12 e 13 da referida cédula de crédito bancário, obrigando-se a liquidar com a última prestação todas e quaisquer obrigações financeiras a caso remanescentes. PRAÇA DE PAGAMENTO: O EMITENTE/CREDITADO pagará todas as responsabilidades decorrentes do referido instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco. Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, o EMITENTE/CREDITADO e o INTERVENIENTE HIPOTECANTE, dão ao Banco em **HIPOTECA** de 1º GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes. Obrigando-se as partes as demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Itapajé - Ceará, 29 de dezembro de 2022.

Eu, José Brito Firmeza, Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo. SELO nº AAS348029-N9Z9.

CARTORIO BRITO FIRMEZA

José Brito Firmeza
Lella Mª de Lavor Firmeza
Escrevente Substituta

Matrícula

00003083

00002

CNM: 016352.2.0003083-65

Livro 2-

A

Folha 006

Av. 19. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00209054120235040371 - 1° VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 25/03/2024 às 14:52:02, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 20. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007597420235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 20/03/2024 às 11:24:49, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 21. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00003093320215060312 - 2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU, cadastrada aos 07/03/2024 às 12:00:41, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 22. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007432320235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 28/02/2024 às 08:27:31, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 23. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00006271720235050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 21/02/2024 às 15:04:52, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 24. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00007622920235050201-

CONTINUA NO VERSO

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone: 3346-0157

CARTÓRIO BRITO FIRMEZA
[assinatura]
 Leila Mª de Lavor Firmeza
 Escrevente Substituta

Matrícula

00003083

00002-V

CNM: 016352.2.0003083-65

Livro 2-

A

Folha 006V

Vara de Itaberaba, cadastrada aos 21/02/2024 às 10:11:41, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 25. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00000306720245070036 - 2° VARA DO TRABALHODE CAUCAIA, cadastrada aos 02/02/2024 às 08:52:23, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 26. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00000446920245070030 - 1° VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA, cadastrada aos 31/01/2024 às 11:18:02, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 27 Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00003765720205210007 - 7ª VT DE NATAL, cadastrada aos 24/01/2024 às 12:57:36, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 28. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 0000456-65.2020.5.05.0201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 16/01/2024 às 12:30:20, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 29. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00209313320235040373 - 3° VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 13/12/2023 às 11:52:22, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

CONTINUA NA FICHA 00003

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157

CARTORIO BRITO FIRMEZA

Lolla Mª de Lavor Firmeza
Escrevente Substituta

Matrícula

00003083

00003

CNM: 016352.2.0003083-65

Livro 2-

A

Folha 007

Av. 30. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00208638920235040371 - 1° VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA, cadastrada aos 24/11/2023 às 13:28:47, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.

Av. 31. Mat. n° 3.083 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Faço a presente averbação, de ofício, para constar a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, por determinação oriunda da Central de Indisponibilidade, processo n° 00004575020205050201 - Vara de Itaberaba, cadastrada aos 26/10/2023 às 14:12:20, assim ficando estabelecida a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Dou fé, Itapajé - Ceará, 09 de abril de 2024. Eu, [assinatura], Oficial(a) do Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé, o digitei e subscrevo.



...matrícula n° 3083 não consta nenhum outro lançamento, além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo. Teste Cartório. O referido é verdade. Dou fé.

Itapajé-CE, 10 de 07 de 2024

[assinatura]
Elda Alves Pereira
Escriturante do Registro de Imóveis de Itapajé-CE.

BÚSCA CNIB

Consultado por [assinatura]
em 10/07/2024
às 15:50:55

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO URBANO CUJA VALIDADE É DE 05 ANOS. PROVIMENTO Nº 01/2007 - CSJ/CE.

CARTORIO BRITO FIRMEZA

[assinatura]
Lelia Mª de Lavor Firmeza
Escriturante Substituta

Praça Major Ricardo Carneiro, 78, Centro - Itapajé-Ceará - Fone:3346-0157

